



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541
Telefone: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

EDITAL ELEITORAL

Processo: CF-00585/2021

EDITAL ELEITORAL 12/03/2021 COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL – CEF

A Comissão Eleitoral Federal - CEF, instituída pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia por meio das Decisões Plenárias PL nº 0014/2021 e 0015/2021, em observância ao art. 20, da Resolução nº 445, de 2000 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA a relação dos candidatos que apresentaram recurso contra a decisão da CEF que indeferiu seu requerimento de registro de candidatura**, abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias úteis, (até 16/03/2021), para apresentação de contestação, conforme Calendário Eleitoral, que poderá ser apresentado à própria CEF, por e-mail (cef@confea.org.br):

UF	Nome do(a) candidato(a)	Processo no Confea	Deliberação CEF nº
SP	Aldo Leopoldo Rossetto Filho	01068/2021	Deliberação CEF nº 13/2021
MS	Edson Alves Delgado	01294/2021	Deliberação CEF nº 21/2021
RS	Ivo Germano Hoffmann	01161/2021	Deliberação CEF nº 16/2021
DF	Lúcio Antônio Ivar do Sul	01029/2021	Deliberação CEF nº 12/2021
DF	Maxwell Simes de Souza Paiva	01295/2021	Deliberação CEF nº 22/2021

Não foram apresentadas impugnações contra os registros de candidaturas considerados regulares por esta Comissão Eleitoral Federal, no Edital Eleitoral 10/03/2021.

Brasília-DF, 12 de março de 2021.

Renan Guimarães de Azevedo
Coordenador-Adjunto da Comissão Eleitoral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Renan Guimarães de Azevedo, Conselheiro(a) Federal**, em 12/03/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435857** e o código CRC **B7E7D858**.

Referência: Processo nº CF-00585/2021

SEI nº 0435857